



DECRETO Nº 06048/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4859 de 06 Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.484.454,57 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.06.12.361.1202.1.130 - PROJETO MAOS DADAS - PMDSEE - CONVENIO ESTADO				
449051 - Obras e Instalacoes	426	PMDSEE	271	3.484.454,57
TOTAL DE CRÉDITOS				3.484.454,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.484.454,57
TOTAL DE RECURSOS	3.484.454,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 20 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal